

A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DA LÍNGUA DE SINAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL I

THE IMPORTANCE OF TEACHING THE SIGN LANGUAGE IN ELEMENTARY EDUCATION I

Ivone Morais de Oliveira Alves¹

João Batista da Silva Junior²

Mirian Ferreira da Silva³

Vivian da Silva Alves Teixeira⁴

RESUMO: A prática do ensino da Língua de Sinais-LIBRAS, nas escolas brasileiras, tem sido tema em diversos discursos dentro da área da pedagogia e nas escolas de ensino fundamental. Visto que, na realidade dessas instituições há escassez de profissionais qualificados para a demanda social. O presente artigo traz uma breve reflexão sobre a história do surdo, desde a sociedade antiga até a contemporaneidade. Em busca de compreender a importância da inclusão do surdo, nos mais diferentes aspectos sociais e inclusivos. Dessa forma, surge a necessidade de um estudo abordando essa temática como meio eficaz para a integração e desenvolvimento desse cidadão com necessidades específicas. Vários autores e conceitos são analisados nesse estudo. Dentre eles podemos citar alguns líderes que fizeram diferença na busca da inserção do surdo na sociedade, como citamos abaixo John Beverley, John Wallis e L'Epée, que se dedicaram a educar os surdos. Através de revisões bibliográficas, análise de conteúdos, documentos e pesquisa de campo na área da surdez, elabora-se esse artigo com o objetivo de aguçar o interesse pela aprendizagem e inclusão da LIBRAS, principalmente na educação fundamental I, em âmbito escolar nacional. A importância do ensino da Língua de Sinais no ensino fundamental I está atrelado à necessidade em reconhecer os direitos inclusivos dos surdos às demais massas da sociedade. O tema possui amplitude para discorrer sobre a formação do profissional de educação, através da Língua de Sinais, no sentido de incluir desde as séries iniciais, a língua do surdo, em aspecto formativo global, ao passo que, é notório a eficácia das disciplinas

Palavras-chave: LIBRAS. Surdos. Ensino Fundamental I. Educação Inclusiva.

¹ Graduada em História pela Universidade Estadual de Goiás-UEG. Pedagoga e especialista em LIBRAS. E-mail: ivone1055@hotmail.com.

² Graduada em Pedagogia pela FAI-Itapuranga-Go. Especialista em LIBRAS. E-mail: batista.pedagogia@hotmail.com.

³ Graduada em Pedagogia pela FAI-Itapuranga-Go. Especialista em LIBRAS. E-mail: miriamferreira741@gmail.com.

⁴ Graduada em Pedagogia pela FAI-Itapuranga-Go. Especialista em LIBRAS. E-mail: vivianphs@hotmail.com.

ABSTRACT: The practice of teaching Sign Language-LIBRAS in Brazilian schools has been the theme in several discourses within the area of pedagogy and in elementary schools, since the reality of these institutions are scarce of professionals qualified for social demand. This article brings a brief reflection on the history of the deaf, from ancient society to contemporaneity, always seeking to understand the importance of including the deaf in the most different social and inclusive aspects, thus, the need for a study emerges, addressing this theme as an effective means for the integration and development of this citizen with specific needs. Several authors and concepts are analyzed in this study, among them we can mention some leaders who made a difference in the search for the insertion of the deaf in society, as we mentioned below John Beverley, John Wallis and L'Epée, who dedicated themselves to educating the deaf, and through bibliographic reviews, content analysis and documents in the area of deafness, this article is elaborated with the objective of sharpening the interest in learning and inclusion of LIBRAS mainly in elementary education I, at the national school level. The importance of teaching Sign Language in elementary school I is tied to the need to recognize the inclusive rights of the deaf to the other masses of society. The theme has the breadth to discuss the training of the education professional through the Sign Language, in order to include from the initial series, the language of the deaf, in a global formative aspect, while, it is notorious the effectiveness of basic disciplines in the process of human development.

Keywords: LIBRAS. Deaf. Elementary School I. Inclusive Education.

INTRODUÇÃO

A ideia que se tinha há algumas décadas atrás, em relação ao sujeito surdo, acabou deslocando-o para uma situação desumana e de marginalização, fruto de uma premissa, em que levava a crer, que o surdo deveria ser sacrificado, abandonado, domado ou curado. Tudo isso, colocava-o em uma posição de subjugação e opressão.

Com os novos rumos da história a surdez passou a ser estudada e os conceitos reavaliados, com isso, a questão da surdez no ensino público passa a ser mais discutido no mundo todo, visto que, todo ser humano necessita de respeito para comunicar-se com direitos iguais. É por meio da comunicação que eles vivem em sociedade. Nessa mesma ótica surge a questão: porque é importante não só o surdo saber a Língua de Sinais?

Diante das dificuldades que a surdez abrange, seja ela parcial ou total, a necessidade de comunicação vai existir e não basta que apenas o surdo saiba comunicar-se através da Língua de Sinais-LIBRAS, pois não haverá qualidade na convivência das pessoas. É também através da Língua de Sinais que é garantido a preservação da identidade cultural do surdo. Daí a necessidade de elaboração e implementação de currículos escolares que façam mudanças e adaptações nas escolas, para que alcance a sociedade que necessita dessas contribuições.

Segundo a historiografia, foram feitos muitos estudos, criações de institutos de pesquisas e muitas discussões para melhorias na educação dos surdos. Muito já foi debatido, modificado a cada período da história, sempre visando melhorias educacionais e sociais, além de defender, valorizar e respeitar a identidade do ser humano através da Língua de Sinais, como veremos no decorrer deste artigo.

ASPECTOS HISTÓRICOS

A história dos surdos na antiguidade é pouco conhecida, mas sabe-se que a predominância da língua oral é que defendia uma das principais características do ser humano. Em algumas culturas como nas orientais, os surdos eram vistos como divindades, mas, grande parte das culturas da antiguidade não olhava a questão da surdez como algo positivo.

Na Idade Antiga, que vai da invenção da escrita até 476 d.C. em Roma, Grécia e China, quando uma criança nascia com alguma deficiência era rejeitada e até mesmo exterminada, pois acreditavam que era um risco para a sociedade, um fardo ou uma maldição.

É na política que vai ser explicada a natureza da linguagem. O animal político liga-se necessariamente a faculdade humana de falar, pois sem linguagem não haveria sociedade política. A natureza não faz nada em vão, e dentre os animais, o homem é o único que eladotou de linguagem. Sem dúvida a voz é uma indicação de prazer ou de dor, e também se encontra nos outros animais; o lógos porém, tem por fim dizer o que é conveniente ou inconveniente e, consequentemente o que é justo ou injusto. (NEVES, 1981, p. 58)

Esse é um dos legados da antiguidade, em que a concepção de Aristóteles vincula-se a fala, a estruturação do pensamento e a voz como condição para a linguagem única do ser humano, e assim, considerado por Aristóteles e seus seguidores, um ser politicamente perfeito. Com isso, parte dos surdos eram julgados como seres sub-humanos, incapazes de se tornarem racionais.

Na Idade Média que compreende os séculos V e VI d.C. na Europa, época marcada pelo pensamento religioso, os líderes das Igrejas que ditavam as regras da sociedade, acreditavam que quando nascia uma criança surda ela seria uma forma de castigo Divino que os pais haviam recebido por terem cometido algum pecado. Mesmo com essa crença e inúmeras limitações, John Beverley⁵ fez um importante trabalho na educação para os surdos e foi considerado o primeiro educador de surdos. Mas foi na Idade Moderna, século XVIII, que

⁵ Líder religioso da Igreja Católica na Idade Moderna (700 d. C.).

se descobriu o sentido do termo “surdez” e “mudez”, e, a expressão “surdo-mudo” deixou de ser considerada uma designação referente aos surdos.

Como a Igreja era a instituição responsável pela educação, naquela época, os monges católicos iniciaram um plano de educação para os surdos que eram filhos da nobreza, na intenção de obterem privilégios perante os direitos legais, enquanto os filhos dos pobres deveriam ficar enclausurados em casa, ou mesmo quando adultos, se tornavam mendigos ou eram submetidos a asilos, pois a sociedade não acreditava que os surdos pudessem desenvolver-se intelectualmente.

Pedro Ponce de Leon⁶ (1520-1584), iniciou mundialmente a história dos surdos. Fundou uma escola para os surdos em Madrid e desenvolveu o **alfabeto manual** de grande relevância na soletração das palavras. Na mesma linha de pensamento, escreveu sobre como ensinar os surdos a ler e a comunicar-se por meio do alfabeto manual. Sua teoria utilizava o método da oralização e proibia o uso de gestos. Outros importantes personagens históricos nas conquistas dos surdos incluem John Bulwer, médico inglês, que acreditava que a língua gestual era importante na educação para os surdos e John Wallis, que se dedicou aos estudos sobre a surdez, dando destaque à escrita.

Entre os monges que se dedicaram a educar os surdos, cita-se o Abade francês Charles Michel de L'Epée, que ensinava por motivos religiosos e criou o Instituto de surdos-mudos em Paris. L'Epée reconheceu o surdo como ser humano e adotou o método de educação coletivo no ensino da língua gestual. Enquanto alguns educadores utilizavam o método gestual, o francês Jacob Rodrigues Pereira, também educador de surdos, defendia a oralização.

Foi na Idade Moderna (Séc. XV até XVIII) que surgiram maiores interesses no estudo da Ciência e, conseqüentemente, pelo estudo científico da surdez. Com isso várias experiências aterrorizantes foram feitas para as pessoas que eram surdas, como descargas elétricas, perfurações dos tímpanos, entre outros absurdos.

Na Idade Contemporânea, (Séc. XIX - XX) Surgem os primeiros relatos de insucesso do oralismo. A Língua de Sinais - LS, continuou viva entre os surdos alfabetizados, mesmo sendo proibida a sua utilização. O **Congresso de Milão** em 1880, foi o marco na história da educação do período contemporâneo. E uma das medidas votada nesse congresso, foi que o processo de educação e ensino de pessoas surdas precisava oferecer preferência ao uso da língua falada, abandonando o uso da Língua de Sinais (gestual). Em 1880, retoma-se os princípios de Aristóteles que oferecia maior importância para a língua oral.

⁶ Monge Católico beneditino, primeiro professor para os surdos.

As decisões do Congresso de Milão sobre a educação dos surdos, foram delegadas somente às pessoas ouvintes, mesmo com a participação de surdos na plateia. Essas decisões influenciaram todo o mundo, principalmente a América Latina e a Europa. E, sem grande sucesso a introdução do oralismo foi evidenciada. No entanto, surgiram muitas dificuldades para os surdos, com relação à comunicação ainda no período contemporâneo.

No intuito de amenizar os transtornos e descobrir novos recursos que auxiliassem o surdo na comunicação, a **Dictograph Company** criou em 1898 os aparelhos auditivos de carbono, um pouco mais modernos do que existiu na antiguidade que eram as **cornetas e tubos acústicos**.

No Rio de Janeiro, em 1857, foi fundado o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. A primeira escola brasileira desenvolvida para surdos, atualmente denominada Instituto Nacional de Educação de Surdo (INES), criada pela lei nº 939 em 26 de setembro de 1857. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) também foi iniciada em outras instituições que se dedicaram à educação dos surdos, como a **entidade filantrópica** Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) em 1987.

Em 2002, o MEC/Feneis lançou o curso de formação de Agentes multiplicadores de Libras em contexto e em 2006 iniciou o curso de graduação Letras/Libras. A partir de 2002 é que a Língua de Sinais foi oficializada e reconhecida como a segunda língua do Brasil pela lei nº 10436 de 20 de abril de 2002 no governo de Fernando Henrique Cardoso, que também aprova logo após, em 2005 o Decreto nº 5625 no dia 22 de dezembro, o qual sustenta a Lei nº 10436 e especifica os demais direitos do cidadão surdo. A Lei nº 13146 de 6 de julho de 2015, veio para reforçar ainda mais a inclusão da pessoa com alguma deficiência, promovendo em condições de igualdade e exercícios dos direitos, visando a inclusão social ao qual o surdo também faz parte.

A INCLUSÃO DO SURDO

A educação especial avançou muito nos últimos tempos, após a Declaração de Salamanca em 1994, que foi uma revolução das Nações Unidas em que trata os princípios políticos e práticas em educação especial.

Na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. (MEC, 2007; p. 11)

De acordo com a citação, a perspectiva da educação inclusiva engloba todas as deficiências e entre elas a surdez. A escola passa a acolher e dar mais importância na questão da inclusão e aprendizagem do aluno surdo, adequando seu ambiente no que diz respeito aos recursos humanos para receber a demanda tanto de crianças surdas como de outras deficiências. Essa inclusão também garante que todas as crianças possam aprender juntas mesmo que tenham dificuldades diferentes, mas sempre com o professor de apoio, de acordo com o decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, conforme diz o artigo 2º:

[...]considera-se pessoa surda aquela que por ter perda auditiva compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS [...] (Brasil, 2005)

Nesse contexto, percebe-se que existe uma grande dificuldade de comunicação entre ouvintes e surdos, por não saberem se comunicar adequadamente, ou seja, diante da ausência de uma educação inclusiva alinhada ao Currículo Nacional, o ensino de LIBRAS ainda não se enquadra nas disciplinas obrigatórias, e por isso, cria-se esse abismo na comunicação, onde pessoas ouvintes e surdas dividem o mesmo espaço social e não compreendem entre si de forma expressiva. Diante do cenário atual percebe-se a importância da Língua de Sinais no ambiente escolar, não apenas para o surdo, mas para todos os alunos, visto a grande necessidade existente em fazer com que as crianças surdas se adaptem ao mundo dos ouvintes.

Atualmente, existem importantes recursos de ensino de leitura e escrita para que o surdo possa se comunicar.

[...] na sociedade contemporânea família e escola são dois contextos de promoção de desenvolvimento, socialização e educação da criança que se definem e são diferenciados por padrões de comportamentos e objetivos de procedimentos para transmissão de informações que lhe competem. (Perez, 2008, p. 12)

Nota-se que a família é a primeira instituição conhecida pela criança, sendo muito importante para o desenvolvimento físico, social e cognitivo do indivíduo, o apoio da família é fundamental no processo de inclusão do surdo. Essa parceria deve ser constante para que ele se desenvolva de forma adequada às influências do meio em que está inserido. Com a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDB), garante-se o direito à educação aos alunos excepcionais para que possam se integrar na sociedade, dentro do sistema educacional, passando a adquirir conhecimentos necessários para um bom desenvolvimento social. (Lei Nº 4024 de 20 de dezembro de 1961). “Uma das primeiras citações do termo inclusão se encontra

em documentos oficiais que surgiram nas diretrizes nacionais para a educação especial, na Educação Básica” (Brasil, 2001, p. 40. apud Sampaio; 2012, p. 37).

Evidencia-se com essa citação, um grande avanço na inclusão escolar que auxilia a pessoa com deficiência à participação no processo educacional e também em iniciativas de adequara escola enquanto instituição, corpo docente e demais comunidade a estar apta em receber tal demanda.

A educação inclusiva passa a ser concebida como a capacidade de acolher a todos, e assim, a inclusão acontece por meio do acesso a um currículo flexível e adaptado. Várias mudanças ocorreram e ainda acontecem no espaço escolar, devido às contribuições de leis e de políticas públicas como mostra Fernandes (2012).

- A difusão da língua de sinais na sociedade e sua utilização no espaço escolar.
- disseminação de pesquisas e trabalhos acadêmicos.
- formação de profissionais bilíngues como professores especializados e intérpretes de língua de sinais.
- desenvolvimento de proposta de educação bilíngue incorporando a língua de sinais como a primeira língua.
- o resgate dos educadores surdos como mediadores fundamentais em propostas de educação bilíngue para surdos. (FERNANDES, 2002, p. 65)

Isso representa um grande progresso na educação da criança surda que se ajusta ao meio escolar, sob diferentes dificuldades de comunicação e interação. Martins (2006) considera que alguns elementos sejam fundamentais para que ocorra a inclusão dentro das escolas. Dessa forma alguns critérios são necessários como: adoção efetiva de políticas inclusivas; formação e capacitação de profissionais que atenda às necessidades de todos os indivíduos, de forma comprometida com a aprendizagem, preparando-os para possibilitar aos alunos especiais integração e apoio escolar e familiar.

Assim podemos enfatizar que a perspectiva inclusiva abrange novas atitudes de toda a comunidade. Tanto os professores quanto as famílias precisam se preparar e adaptar-se às necessidades dos alunos com as mais diversas deficiências. Dessa forma, destaca-se a necessidade de preparo e disposição da sociedade, para reconhecer e aceitar as diferenças diante do Plano Nacional de Educação (PNE) aprovado através da Lei Nº 13005/2014 (Brasil, 2014), que reforça o direito à intérprete de Libras e enfatiza o direito escolar do surdo ao acesso à educação bilíngue, norteadas para Libras como sendo sua primeira língua e a modalidade escrita em língua portuguesa como a segunda língua.

Também é pertinente sinalizar que a comunicação é parte muito importante dos seres humanos, pois através dela compartilhamos ideias, sentimentos, emoções e mensagens.

Apesar de que, nem sempre a comunicação ocorre de modo satisfatório devido algumas barreiras existentes entre interlocutores, como por exemplo, a dificuldade de audição e fala.

É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar Educação de qualidade à pessoa com deficiência colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.(Brasil, 2015 ênfase adicionada)

Segundo a Lei 13.146/2015, a responsabilidade de garantir esses direitos de educação e desenvolvimento social não é exclusiva da família e nem somente do Estado, mas sim, de toda a sociedade, lembrando que a grande contribuição da sociedade neste campo é respeitar, exigir, contribuir e até mesmo aprender a apreciar a Língua de Sinais (LIBRAS). Essa perspectiva valoriza e reconhece a cultura surda, possibilitando a comunicação entre a comunidade surda e a comunidade ouvinte.

A LÍNGUA DE SINAIS E A BNCC.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que estabelece regras e diretrizes para as redes de ensino e suas instituições públicas e privadas na área da Educação. Amparada pela Constituição Federal de 1988, esse documento é aplicado à educação escolar como define o inciso 1 do artigo 1º da LDB (Lei Nº 9394/1996) o qual indica conhecimentos e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de sua vida escolar. Também foi promulgado o Plano Nacional de Educação (PNE) em 2014 Lei Nº 13005/2014, que tem o seguinte objetivo:

[...]estabelecer e implantar mediante pactuação Inter federativa União estado Distrito Federal e municípios diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base Nacional comum dos currículos com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano de Ensino Fundamental e Médio respeitados adversidades regionais estaduais locais(Brasil 2015; ênfase adicionada).

O PNE reitera necessidade de adaptar o currículo respeitando as diversidades regionais estaduais e locais. Da mesma forma deve acontecer quanto à educação do surdo, porque a criança surda também faz parte do mesmo contexto social e para isso existe competência dentro da BNCC para que as escolas sejam amparadas como citado na 4ª Competência Geral da BNCC:

Utiliza conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como a Libras), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, e com eles, produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. (Brasil, 2017, p. 3).

Para que o aluno surdo possa se desenvolver de forma geral ele deve receber tratamento digno com respeito às suas limitações. A BNCC reconhece a questão e não deixou de regulamentar esse direito quando incluiu a Língua de Sinais em suas competências. Cabe então às secretarias e escolas adaptarem de acordo com cada realidade ou demanda.

O ensino de Libras é fundamental para a comunicação do surdo, mas não basta somente o surdo aprender a Língua de Sinais, para que haja uma comunicação adequada. É preciso que toda a sociedade adquira conhecimento da Língua de Sinais, visto que, a forma mais organizada seria a inclusão da Língua de Sinais em todas as séries escolares para que se tenha maior dimensão na conquista desse aprendizado.

Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa com alguns funcionários da área da Educação no município de Itapuranga-Go, no intuito de conhecer a realidade escolar municipal acerca das demandas e dos preparos pedagógicos diante da surdez.

Para a realização da pesquisa foi utilizado os recursos midiáticos, devido o momento pandêmico (COVID-19) que vigora. Através do aplicativo WhatsApp, um grupo de 60 funcionários da área da Educação do município da cidade de Itapuranga, responderam o questionário com as seguintes perguntas: 1. Você conhece algum aluno surdo? 2. Você consegue se comunicar bem com esse aluno? 3. Você acha importante o ensino da Língua de Sinais (LIBRAS) para alunos surdos e ouvintes do ensino fundamental I? 4. Na sua opinião, o ensino de Libras para os alunos ouvintes melhora a condição do surdo na sociedade?

Dos 60 funcionários que participaram da pesquisa obteve-se as seguintes respostas:

QUESTÃO	Sim	Não
Questão 1	39	21
Questão 2	3	57
Questão 3	58	2
Questão 4	56	4

Nota-se que entre os 60 profissionais questionados, 57 não conseguem comunicar-se bem com os alunos surdos. Observa-se também que a quantidade de pesquisados que consideram importante o ensino de Libras para alunos surdos e ouvintes do Ensino Fundamental I, foram de 58 pessoas, e os que consideram que o ensino de Libras para os alunos ouvintes melhoraria a condição do surdo na sociedade foram de 56 pessoas. O resultado reforça o que o presente artigo expõe e propõe: a extrema importância do ensino da Língua de Sinais nos anos iniciais da educação Fundamental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos fatos mencionados sobre a inclusão da comunidade surda no contexto social, percebe-se que é por meio da educação que se obtém maior valorização de sua cultura. Portanto, é notório que o ensino inclusivo visa estimular, impulsionar e proporcionar melhor convívio entre as comunidades ouvintes e comunidades surdas. Assim, busca-se incluir práticas pedagógicas com critérios de ensino que facilite a aprendizagem em ambas as comunidades, além de buscar uma sociedade igualitária, a relação com o meio deve ser de integração e mobilização em prol das conquistas sociais. A tão falada inclusão nas escolas ainda não atingiu o seu objetivo, visto que, alguns conceitos devem deixar de existir, pois, o ensino de LIBRAS nas escolas não pode ser considerado um luxo ou apenas oportunidades para formar profissionais com títulos "bilingue". Seu desafio, entre tantos, é deixar o preconceito de lado e de fato incluir a criança com deficiência auditiva no contexto escolar, para que elas não precisem sempre de um intérprete ao lado e consigam se comunicar de forma natural e espontânea com os professores, colegas e demais pessoas envolvidas na comunidade. Contudo a inclusão vai além de colocar o aluno surdo na escola para ser alfabetizado, deve-se ter toda uma preparação na comunidade escolar para que esse indivíduo não seja marginalizado.

Diante disso, para que a sociedade ouvinte tenha boa comunicação e interação com os surdos, faz-se necessário a conscientização e a busca por direitos garantidos na comunidade escolar, e que todos busquem a aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais, a fim de comunicar-se com os surdos de forma legítima.

É pertinente sinalizar que o meio educacional deverá englobar todas as séries dos anos escolares em um currículo que valorize a Língua de Sinais, a história da educação das pessoas surdas, com o objetivo de uma educação melhor e igualitária.

O que se espera desse trabalho é que contribua para uma educação mais inclusiva com métodos e adaptações curriculares que valorize as diferenças de cada indivíduo e melhore a comunicação entre surdos e ouvintes.

REFERÊNCIAS

BRASIL - *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da educação inclusiva*, Brasília, DF: MEC, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br> Acesso: 10/01/2021 às 15:35.

BRASIL, Ministério da Educação. *Plano de Desenvolvimento da Educação: razões e programas*. Brasília MEC, 2007. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004370.pdf> Acesso: 19/03/2021 às 15:30

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9961-decreto-5626-2005-secadi&Itemid=30192 Acesso: 07/02/2021 às 17:15.

BRASIL. Lei nº 4.024, de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em www.fc.unesp.br.

BRASIL Lei nº 13.146/15. Lei 13.146 de 06 de junho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em 09/01/2021 às 17:03

BRASIL, *Base Nacional Comum Curricular*, Brasília; MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em: 09/01/2021 às 19:48.

BRASIL, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – nº 9.394 de 20/12/1996. Brasília – MEC, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf Acesso: 07/01/2021 às 13:21

FENEIS Federação Nacional de Educação e integração dos surdos. *kit LIBRAS é legal* - Rio de Janeiro, Agir, 2002.

FERNANDES, SUELI MOREIRA, LAURA CERETTA. *Desdobramento Político-Pedagógico do Bilinguismo para Surdos: reflexões e encaminhamentos*. Revista "Educação Especial". v. 22, nº34, p. 225- 236, maio/agosto 2012- Santa Maria.

_____. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 25.

MARTINS, LÚCIA DE ARAÚJO R. JOSÉ PIRES, GLÁUCIA N. DA LUZ PIRES E FRANCISCO R.L.V DE MELO. *Inclusão, compartilhamento de saberes*. Editora Vozes. 5ª edição, 2006.

NEVES, MARIA HELENA de M. *A teoria linguística em Aristóteles*. São Paulo: Unesp, 1981.

PEREZ, MARCIA CRISTINA ARGENTE. *Família e a escola*: In: CAPELLINI, V.L.M.F (Org.) *Práticas em Educação Especial e Inclusiva na área da Deficiência Mental*. Bauru. MEC/FC/CEE, 2008 (p.12-15).

SAMPAIO, M.J.A. *Um olhar sobre a efetivação das práticas das políticas públicas na Educação de Surdos: foco na produção textual*. Centro de Ciências humanas, letras e arte. UEP, 2012.